



O SINDIMINA

BOLETIM INFORMATIVO DOS TRABALHADORES NO SETOR MINERAL
Adm. Sindimina do Trabalhador - Filiado à CNQ, FITEM E CUT.
Rua Macário Ferreira, 522, Centro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000 - Fone Fax: (75) 3261-2415
E-mail: sindimina@gmail.com site: sindimina.com

BOLETIM Nº 162 JANEIRO/21 - pág. 1

DESPLACAMENTO SOTERRA PÁ CARREGADEIRA NA MINA DE FBDM/EQUINOX



O Sindimina tomou conhecimento que, no dia 11 de janeiro de 2021, ocorreu um deslocamento de material dentro da Mina Subterrânea de Fazenda Brasileiro o que culminou no soterramento de uma máquina pá carregadeira (LHD 50). Felizmente, o trabalhador que operava essa máquina por controle remoto, a poucos metros de distância do local, sofreu apenas pequenos arranhões.

A empresa FBDM não informou ao sindicato sobre o acidente e, por isso, não temos todos os detalhes do ocorrido. Entretanto, chegou ao nosso conhecimento que, até o dia 23/01/2021, a empresa ainda não tinha conseguido retirar a LHD 50 do local onde ocorreu o sinistro.

A conduta da empresa ao omitir o Acidente de Trabalho, para o Sindicato, demonstra a falta de compromisso na segurança do trabalho dos empregados, bem como reforça a luta do Sindicato de que a Mina Subterrânea é local totalmente PERICULOSO E NÃO INSALUBRE!

REINCIDENTE: EMPRESA MAP CRIA PROBLEMAS PARA O SINDICATO E TRABALHADORES

Todas as empresas que representamos, com a data base em janeiro de 2021, já se manifestaram em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho, exceto a MAP. Inclusive, já foram realizadas Assembleias para Apreciação e Deliberação dos Trabalhadores das empresas Casa da Borracha e NPE e ambos os Acordos foram aprovados pelos Trabalhadores.

A MAP é reincidente nesta prática. O Sindimina já notificou a empresa e, até o momento, ela ainda não se manifestou. Para piorar, a bendita MAP, de forma arbitrária, deixou de descontar as devidas mensalidades dos Trabalhadores associados ao Sindimina ou esqueceu de fazer o repasse devido.

O Acordo Coletivo é claro quanto ao repasse sindical. O Sindicato sempre informou aos Trabalhadores que não quiserem serem associados podem fazer uma carta de desfiliação. Se **NENHUM TRABALHADOR FEZ ESSAS CARTAS**, fica configurado que a empresa MAP está usando de má fé, com o intuito claro de prejudicar/enfraquecer o sindicato, já que não repassou as devidas mensalidades. Serão tomadas todas as medidas cabíveis para resolução dessa situação.

A MAP, que não conhecia o ramo de mineração e que entrou prestando serviços para a FBDM, tem causado muitos problemas, não só para o Sindicato, mas também para os seus Trabalhadores. Já enviamos e-mails para GG da FBDM comunicando sobre essa situação, mas ainda não obtivemos respostas.

Será que essa “nova forma de negociar” da FBDM vai também passar a dificultar a relação entre sindicato/empresa com as Terceirizadas?

Antigamente, as partes se reuniam para discutir os problemas e tentar resolver da melhor maneira possível. Mas, ao que parece, agora a empresa vai preferir resolver todos os problemas na Justiça e nos Órgãos competentes. Esperamos respostas!

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical,

III – Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

AO TRABALHADOR NADA É DADO. TUDO É CONQUISTADO!

CONDUTAS ANTISSINDICAIS E TERRORISMO ASSOLAM TRABALHADORES DA FBDM/EQUINOX

O Sindimina-Serrinha e Região vem recebendo inúmeras ligações e reclamações dos trabalhadores sobre a “nova forma de trabalho” que tem sido adotada pelos “Gestores” da FBDM/EQUINOX, em várias áreas e, principalmente, na Usina (Planta), pois um “gestor” passou a usar os DDS da empresa para ameaçar os Trabalhadores de demissão, deixando de tratar sobre a segurança do trabalho, que é o objetivo do encontro diário com trabalhadores.

O Sindicato, entende, que as referidas condutas perpetradas pelos gestores da empresa, decorrem dos resultados das votações dos Acordos Coletivos de Trabalho, pois a empresa não conseguiu retirar os direitos dos Trabalhadores como gostaria. Isto porque, ficou demonstrado que a união da classe e o trabalho do Sindimina foram primordiais para a manutenção dos direitos já adquiridos.

A empresa agora busca enfraquecer o Sindicato obrigando e incentivando a desfiliação, e até ameaçando de demissões, os Trabalhadores associados ao Sindimina. Aproveitamos para lembrar a esses “gestores e supervisores” que isso se configura como condutas antissindicais, o que é vedado pelo nosso ordenamento jurídico, conforme dispõe o art. 543, § 6º, da CLT.

É importante informar aos trabalhadores que, os Acordos Coletivos de Trabalho foram aprovados, mas a luta não acabou, continua, pois estaremos sempre em busca da preservação dos direitos dos trabalhadores.

ATENTAR CONTRA A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO É CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL

Também há reprimenda do Estado no âmbito do Direito Penal quanto aos atos que violem a liberdade de associação. Nesse sentido, o art. 199, do Código Penal estabelece o crime de atentado contra a liberdade de associação, nesses termos:

Art. 199 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a participar ou deixar de participar de determinado sindicato ou associação profissional:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.



Assim, ressaltamos que o Sindicato, tem ciência das condutas praticadas pelos gestores da FBDM/EQUINOX, que são consideradas ilegais, consoante legislações aplicáveis ao caso, ante o estímulo (forçado) de desfiliação, ensejando em indenização por danos morais, materiais e assédio moral pela infringência da liberdade de filiação sindical e pelo crime de ameaça, haja vista as ameaças de demissões de empregados.

Estamos atentos para as práticas abusivas, e para buscar as medidas cabíveis necessárias, para proteger trabalhador!

ASSÉDIO MORAL É UM MAL QUE PRECISAMOS COMBATER!!!

A pedido dos trabalhadores, abrimos esse espaço no nosso Boletim para homenagear o “grande e poderoso chefe”... Para complementar, umas charges que ilustram bem as atitudes da empresa.

MOMENTO FIGURINHA: ADIVINHA QUEM É?

